

**ADCT 100/2020.1****Gestão de Contratos****PUBLICADO EM DE**30 / 07 / 2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A LE BRUT
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LE BRUT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.595.730/0001-97, com sede na R. Riachuelo, 127 - Centro, Jequié - BA, 45200-030, Telefones: (73) 3528-8950, neste ato representada legalmente por seu socio Administrador, **EDUARDO LUCIO BARRETTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.567.305-00, portador do RG nº 01865875-03 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 100/2020, através do processo SEI 035.7401.2020.0004162-43, com submissão ao Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 100/2020, celebrado em 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 30 de maio de 2020, **fica acrescido de R\$ 750.000,00 (setecentos**





e cinquenta mil reais), correspondendo aproximadamente ao percentual de 50% do valor originalmente contratado.

Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
500.000 Máscaras de proteção individual em tecido com materiais viabilizados pelo fabricante.	R\$ 1,50	500.000	R\$ 750.000,00
Valor total da aquisição			R\$ 750.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305= Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Salvador, 29 de julho de 2020.


WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da Contratante


EDUARDO LUCIO BARRETTO DE OLIVEIRA

Sócio Administrador da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____





Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912297532.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912297532. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 28/07/2020 a 28/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 2.686, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº. 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2020.0002603-41.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 009/2019 - PROCESSO SEI Nº 028.12249.2020.0000391-95 - A Exma. Srª. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, sin publicado no D.O.E. de 07/05/2019, com efeito retroativo à 01/05/2019 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433-05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº 009/2019, no percentual de 0,433% (zero, vírgula, quatrocentos e trinta e três por cento), que corresponde ao acréscimo de R\$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) passando o Contrato de R\$ 94.398,73 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 94.807,33 (noventa e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos) em decorrência da variação INPC, no período de 14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2019, celebrado com a empresa ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte administrativo de preços públicos para atender as necessidades do Parque Tecnológico da Bahia.
Gabinete da Secretária
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO SEI Nº 028.2211.2020.0001205-23 - A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, sin publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Arts. 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05 resolve expedir a presente apostila, com o objetivo de definir o Gestor e Fiscal que irão acompanhar o contrato, firmado por esta Secretária, conforme a seguir:

Nº do Contrato	Contratada	Gestor/Fiscal
002/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Gestor: Antônio Carlos de O. Figueiredo - matrícula: 26.645.062-0 Fiscal: Edinaldo Oliveira Sampaio - matrícula: 26.578.182-9

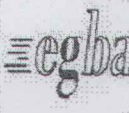
Gabinete da Secretária, Salvador, 29 de julho de 2020.
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº 245/2020 ao Termo de Outorga Nº CTR0025/2018 - Empresa Portal de Serviços em Saúde Ltda - ME. SEI 084.0508.2020.0002201-73. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 26/07/2020 e término em 25/07/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 246/2020 ao Termo de Outorga Nº CTR0053/2018 - Empresa Topos Informática do Brasil Ltda. SEI 084.0508.2020.0002267-28. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 24/08/2020 e término em 23/02/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 124/2020 ao Termo de Outorga Nº CTR0046/2018 - Empresa Plano a Eventos Ltda - ME. SEI 084.0508.2020.0001125-24. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 26/04/2020 e término em 25/10/2020, retroagindo seus efeitos à data de 26.04.2020. Assinam: Marcelo Gilberto Cardozo Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
impressão offset - relativa a página
www.egba.ba.gov.br
Setor Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8813



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017
PROCESSO SEI 036.5413.2020.0000078-32 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Jordão Serviços de Manutenção e Conservação EIRELI - ME. OBJETO: repactuação contratual através do reequilíbrio financeiro e o reconhecimento de valor retroativo a pagar - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Natureza da Despesa: 33.90.37.00 e Destinação de Recurso: 213 - VALOR RETROATIVO A PAGAR: Em parcela única de R\$ 3.495,42 de janeiro a junho de 2020 - VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL: R\$ 29.439,92 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-BA, 24/07/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 136/2020 CONTRATANTES: CAR/ EIRELI EPP. Objeto: fornecimento das licenças dos softwares ARQUIMEDES Versão 2019 (Pacote OR17) e treinamento a distância do software ARQUIMEDES. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 7130 Região Planejamento: 6900. Natureza da Despesa: 33903900 Destinação de Recursos: 0.125.000001 Valor: R\$ 24.050,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 28/07/2020.
CT 136/2020 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 27 enxadas rotativas, para atender ao Contrato de Repasse nº 814.130/2014 MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 5500. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.631.200826 e 5.300.000000 Valor: R\$ 79.434,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 28/07/2020.
CT 137/2020 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 06 baledeira de cereais, 01 lubrificador de graxa, 01 guincho hidráulico e 01 compressor de ar para atender ao Contrato de Repasse nº 818.083/2015 MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.631.200882 / 5.300.000000 Valor: R\$ 59.861,06. Prazo: 12 meses. Assinado: 28/07/2020.
CT 158/2020 CONTRATANTES: CAR/ INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de 15 Tanques Pipa de 4.000 litros para atender ao Contrato de Repasse nº 846.820/2017 MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 5400. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.631.200974 / 5.326.000000 Valor: R\$ 365.845,15. Prazo: 12 meses. Assinado: 27/07/2020.
CT 158/2020 CONTRATANTES: CAR/ INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de 13 Tanques Pipa de 4.000 litros para atender ao Contrato de Repasse nº 834.260/2019 MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 6900. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.231.101681/0.631.101681/5.100.000000 Valor: R\$ 316.419,13. Prazo: 12 meses. Assinado: 27/07/2020.
CT 161/2020 CONTRATANTES: CAR VILAS BOAS & RIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 18 baledeira de cereais, para atender ao Contrato de Repasse nº 72.908/2018. Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304 P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7000. Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.231.200992 e 5.300.000000 Valor: R\$ 113.333,22. Prazo: 12 meses. Assinado: 28/07/2020.
CT 186/2020 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA DE COLORES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME. Objeto: contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de refeições (10 mil cafés da manhã, 16 mil lanches e 05 mil jantares). Unidade Orçamentária: 18401. Função: 20 Sub-Função: 305 Programa: 314 P/A/OE: 5365 Região Planejamento: 6900. Natureza da Despesa: 33903900 Destinação de Recursos: 0.100.000000 Valor: R\$ 130.000,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 29/07/2020.

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
ADCT 109/2020.1 Convenientes: CAR/LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Município: Jequié-Ba. Objeto: fica acrescido de R\$ 750.000,00. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20 Sub-Função: 305 Programa: 314 P/A/OE: 5365 Região Planejamento: 6900 Natureza da Despesa: 33903900 Destinação de Recurso: 0.100.000000 Data da assinatura: 28/07/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
ADCT 019/2016.1 Convenientes: CAR/ISAAC CARNEIRO DA SILVA. Município: Salvador-Ba. Fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 23/04/2020. Assinatura: 22/04/2020